



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano: 2025, nº 202

Disponibilização: quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Publicação: quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Desembargador Carmo Antônio de Souza
Presidente

Desembargador Agostino Silvério Júnior
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. Dilma Célia de Oliveira Pimenta
Diretora-Geral

Avenida Mendonça Júnior, 1502 - Centro
Macapá/AP
CEP: 68900-914

Contato

(96) 3198 - 7541

sejud@tre-ap.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	1
Atos da Corregedoria Regional Eleitoral	4
Atos da Diretoria-Geral	4
Atos da Secretaria Judiciária	5
Atos da Secretaria de Gestão de Pessoas	9
Atos da 2ª Zona Eleitoral - Macapá	9
Atos da 12ª Zona Eleitoral - Porto Grande / Ferreira Gomes	12
Índice de Advogados	13
Índice de Partes	13
Índice de Processos	14

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL Nº 2 - TRE-AP/PRES/ACPRES/ASPRES

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TITULARIDADE DA 10ª ZONA ELEITORAL - BIÊNIO 2025 /2027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Resolução TSE n.º 21.009/2002 e a Resolução TRE /AP n.º 546/2020,

FAZ SABER a todas e todos os que tomarem conhecimento deste Edital, a abertura das inscrições para a titularidade da 10ª Zona Eleitoral, com jurisdição na Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

1. Da Destinação

As inscrições destinam-se exclusivamente às Juízas e Juizes de Direito titulares que exercem a judicatura na Comarca de Macapá, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução TSE n.º 21.009/2002 e Resolução TRE/AP n.º 546/2020.

2. Do Período de Inscrição

O período para realização das inscrições será de 10 a 14/11/2025.

3. Da Forma de Inscrição

As Juízas e Juizes interessadas(os) deverão encaminhar o formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado em formato PDF, para o endereço de e-mail: gabpres@tre-ap.jus.br.

O formulário de inscrição encontra-se disponível no sítio oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (www.tre-ap.jus.br).

4. Dos Critérios de Seleção

O processo de seleção observará os critérios de antiguidade e de designação estabelecidos pelas Resoluções TSE n.º 21.009/2002 e TRE/AP n.º 546/2020, aplicando-se os seguintes parâmetros:

1. Ordem de antiguidade entre as magistradas e magistrados que nunca exerceram a titularidade de zona eleitoral;
2. Ordem de antiguidade entre as magistradas e magistrados que há mais tempo estão afastadas (os) da titularidade de zona eleitoral;
3. Ordem de antiguidade na Comarca.
4. Melhor posicionamento na lista de antiguidade dos juizes de direito elaborada pelo Tribunal de Justiça do Amapá;
5. Maior idade.

5. Da Nomeação e Exercício

A Juíza ou Juiz selecionada(o) será nomeada(o) por ato do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e deverá entrar em exercício na 10ª Zona Eleitoral a partir de 11 de dezembro de 2025.

6. Das Disposições Finais

As dúvidas ou esclarecimentos acerca do presente edital deverão ser direcionados ao Gabinete da Presidência, através do e-mail: gabpres@tre-ap.jus.br.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatro dias do mês de novembro de 2025. Eu, Dilma Celia de Oliveira Pimenta, Diretora-Geral, lavrei e digitei o presente Edital.

Em 04 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral, em 05/11/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por CARMO ANTONIO DE SOUZA, Presidente, em 05/11/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAS**PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2025 TRE-AP/PRES/ACPRES/ASPRES**